



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo: 2029/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada fornecimento de brinquedos infláveis para atender a necessidade do evento da vacinação Dia D a ser realizado no município no dia 08/06/2024.

(*) Valor Estimado com Desembolso em Parcela Única

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
1	01	Unidade	Cama elástica (G); tem sua capacidade máxima de 110kg, sendo indicada para crianças a partir de 03 anos até adultos respeitando o limite de peso do brinquedo.
2	02	Unidade	Tobogã (G); desenvolvido em lona KP1000 (reconhecida pela sua alta qualidade), tendo reforço em tela de poliéster para garantir a segurança de todas as crianças. Informações Técnicas: Motor: 1200W Dimensões CxLxA: 8,0x4,2x6,0m Peso Suportado: 430Kg Dimensões Embalagem CxLxA: 0,90x0,90x1,0m Peso Produto: 230Kg Idade Recomenda: A partir de 4 anos Tempo Inflar: 8 á 10 min
3	1500	Unidade	Pipoca
4	05	Unidade	Monitores; Monitores com objetivo de auxiliar as crianças e no manuseio pipoca e nos brinquedos

1. Condições de Pagamento:

1.1. Os pagamentos serão efetuados, em até 30 dias da apresentação da nota fiscal.

2. Prazo de Execução:

2.1. O prazo de execução do serviço é de 10 dias uteis.

3. LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A empresa contratada deverá acomodar seus aparelhos no endereço que será informado posteriormente , no período das 08 – 16 horas do dia 08/06/2024.

4. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO A CONTRATADA

Rua Domingos Franco de Oliveira, nº 1.645 - Parque das Indústrias
PABX (19) 3857 8000 - Engenheiro Coelho - SP - CEP 13165-000



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

Se obriga a garantir a qualidade dos serviços e a substituição ou complementação quando constatado que não corresponde ao descrito neste Termo de Referência. Constatadas irregularidades nos serviços o CONTRATANTE poderá:

- a) Se disser respeito à especificação, qualidade dos serviços e, falhas ou imperfeições de qualquer natureza, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando a realização de novo serviço, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) Na hipótese de substituição, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do CONTRATANTE, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado;
- c) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, ou de serviço não executado, determinar sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- d) Na hipótese de complementação, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do CONTRATANTE, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado.

8. Das Alterações deste Termo de Referência

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação.

Engenheiro Coelho, 27/05/2024

Josiane Camargo
Diretora Executiva de Saúde